



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 076/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000365-0, nos termos da Resolução n.º 351, de 28/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA a Juíza de Direito Substituta Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id. Func. 3406172, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, a Oficial de Justiça integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Carolina Vergütz, Id. Func. 3397343, a estagiária do 1º grau Eduarda Feijó da Silva, a Técnica do Poder Judiciário do 2º grau Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Coordenadora e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Assistente V integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, a colaboradora terceirizada Fernanda Soares Luiz, o estagiário do 2º grau Edmilson Madruga Vaqueiro e Janete Fabiola Togni de Oliveira, do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul, para, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria TJMRS n.º 068/2021, DJE n.º 7.015, de 22/07/2021, a Portaria 048/2023, DJE n.º 7.427, de 28/04/2023, e a Portaria 104/2023, DJE n.º 7.492, de 01/08/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.654, de 16 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).